



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2026

(Da Comissão Educação)

Requer informações ao Ministro da Educação acerca dos critérios de curadoria, da observância do pluralismo e da eventual adoção de viés político por parte da plataforma MEC Livros.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento n. 18/2026, de autoria do Deputado Nikolas Ferreira, em reunião da Comissão de Educação realizada em 29 de abril do corrente ano, e com fundamento nos arts. 49, X, e 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se ao Ministro da Educação as informações abaixo elencadas.

Considerando relato encaminhado ao gabinete do referido Deputado acerca da plataforma MEC Livros, no qual se apontam indícios de curadoria assimétrica, possível viés político ideológico no acervo e utilização de estrutura pública digital para exaltação do grupo atualmente no poder, questiona-se:

1) Quais são os critérios técnicos, pedagógicos, editoriais e institucionais adotados para a seleção, manutenção, destaque, indexação por busca e eventual exclusão de obras na plataforma MEC Livros? Encaminhar, se houver, notas técnicas, atos normativos, protocolos internos, fluxos de curadoria e a identificação das unidades responsáveis por cada etapa do processo.

2) Há, no âmbito do Ministério da Educação, alguma diretriz formal para assegurar pluralidade de perspectivas, neutralidade institucional e respeito aos princípios republicanos, democráticos e ao pluralismo de ideias na composição do acervo da plataforma? Em caso positivo, quais mecanismos concretos de controle e auditoria foram instituídos para prevenir favorecimento político, viés ideológico ou autopromoção governamental?





CÂMARA DOS DEPUTADOS Comissão de Educação

3) O Ministério reconhece que a ausência, na plataforma, da coleção de livros infantis do programa Conta pra Mim, elaborada pelo próprio MEC em gestão anterior e sob governança da própria pasta, pode sugerir tratamento discriminatório entre materiais públicos produzidos em governos distintos? Há previsão para disponibilização dessas obras no acervo? Em caso positivo, informar cronograma; em caso negativo, explicitar as razões técnicas, pedagógicas e administrativas da não inclusão.

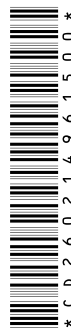
4) Quantas obras atualmente disponíveis na plataforma tratam direta ou indiretamente de agentes políticos, partidos, governos, programas governamentais ou lideranças públicas contemporâneas? Dentre essas, quantas se referem positivamente, negativamente ou de modo biográfico ao atual grupo político no poder e quantas se referem a grupos políticos de oposição? Informar, ainda, quais critérios justificam eventual assimetria.

5) A plataforma MEC Livros adota classificação indicativa, segmentação etária ou qualquer outro critério de adequação do conteúdo para livros infantis e infantojuvenis? Em caso positivo, qual a metodologia empregada, quem a define e como ela é informada ao usuário? Em caso negativo, a pasta entende a infância como bloco monolítico, sem diferenciação entre fases do desenvolvimento infantil?

JUSTIFICAÇÃO

A plataforma MEC Livros, por se tratar de iniciativa pública voltada à difusão de leitura e educação, deve observar com rigor redobrado a impessoalidade, o pluralismo de ideias, a transparência dos critérios de curadoria e a adequada proteção do público infantojuvenil. Relato encaminhado a este gabinete aponta possível assimetria política no acervo e nos resultados de busca, o que justifica o presente pedido de esclarecimentos.

A preocupação se agrava diante da aparente ausência, na plataforma, da coleção infantil Conta pra Mim, produzida pelo próprio Ministério da Educação em gestão anterior. Se materiais elaborados pela própria pasta deixam de ser disponibilizados não por deficiência técnica ou pedagógica demonstrada, mas por razões político-administrativas implícitas, tem-se quadro incompatível com





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

princípios republicanos e democráticos, além de possível instrumentalização da máquina pública para reforço simbólico do grupo governante de ocasião.

Também é indispensável esclarecer se a plataforma adota critérios sérios de classificação indicativa e adequação etária para obras infantis e infantojuvenis. A infância não pode ser tratada como realidade homogênea, pois distintas etapas do desenvolvimento reclamam filtros, mediações e informações adequadas às famílias.

O presente Requerimento, portanto, busca dar transparência aos critérios de curadoria, aferir eventual viés político e verificar se há autopromoção governamental indevida em ambiente público de formação e leitura.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2026.

Deputado **BENES LEOCÁDIO**
Presidente

